



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Institucional - Eventos e Solenidades - Internos - 0006202-89.2022.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0988478.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a natureza singular do objeto, enumerado no art. 13, VI, da Lei 8.666/93, bem como a notória especialização da profissional, conforme destacado na informação da SECOM/COMAP, documento n. 0987292, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, II, do diploma legal supracitado.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 8.750,00, em favor da empresa Caroline Bastos Capaverde 00276447077.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

PERLA MONICA PITCOVSKY FURINI,  
Secretária de Administração Substituta.



Documento assinado eletronicamente por **Perla Monica Pitcovsky Furini, Secretária de Administração Substituta**, em 03/06/2022, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0988478** e o código CRC **1F502A39**.